



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ  
FÓRUM COELHO RODRIGUES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 14/2012  
FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE

A União, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau - PI, com registro no CNPJ/MF n. 05.445.642/0001-18 e sede na Avenida Miguel Rosa, 7315, Redenção, Teresina-PI, neste ato representada pelo Diretor do Foro, Juiz Federal Francisco Hélio Camelo Ferreira, brasileiro, CPF n. 243.376.413-00, RG n. 72.920.784-SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital, doravante designada simplesmente **JUSTIÇA FEDERAL - PI**, nos termos das leis ns. 8.666/93 e suas alterações, Decretos ns. 3.931/2001 e Decreto n. 3450/2005 e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 13/2012, **RESOLVE registrar o preço** ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **GEANE DO AMARAL MODESTO GONÇALVES ME**, CNPJ n. 14.745.779/0001-89, com sede na Av. Governador Flávio Ribeiro Coutinho, 707, Sala 407, CEP: 58.037-000, João Pessoa/PB, telefone (83) 3042-7537, email: [megad.junior@hotmail.com](mailto:megad.junior@hotmail.com) representada por Sr. Francisco A. de Castro Junior, CPF n. 026.386.214-39, conforme abaixo:

ITEM	UNIDADE	QDE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04	UN	5	Frigobar com capacidade de armazenagem para 120 litros, na cor branca, controle de temperatura, gavetas, prateleiras removíveis, tensão 220v, consumo de energia aproximado de 20v, selo PROCEL A para consumo de energia. <b>MARCA: CONSUL</b> <b>MODELO: CRC12</b>	665,00	3.325,00
<b>VALOR TOTAL(R\$) 3.325,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)</b>					

As demais exigências constantes do Decreto n. 3931/2001, do Processo Administrativo n. 597/2012 e Pregão Eletrônico N. 13/2012 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

**1. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal - PI mediante a emissão da respectiva nota de empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 13/2012.

**1.1.** O compromisso da prestação do serviço só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo fornecedor, da nota de empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n. **13/2012**.

**1.2.** O fornecedor registrado fica obrigado a atender todas as solicitações de fornecimento a ser(em) efetuada(s) durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

A Justiça Federal - PI adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

A qualquer tempo, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventuais reduções daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal – PI convocar o fornecedor registrado para negociar os novos valores.

**3.1.** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal – PI poderá cancelar o registro.

**3.2.** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

#### **4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**4.1.** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

**4.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**4.1.2.** Não retirarem a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**4.1.3.** Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

**4.1.4.** Houver razões de interesse público.

**4.2.** O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

**4.3.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preços na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

#### **5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

**5.1.** Esta Ata tem seu prazo de validade até **02/09/2013**.

#### **6 – DO FORO:**

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal de Teresina - PI, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal - PI e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Teresina, 03 de setembro de 2012.

  
**Francisco Hélio Camelo Ferreira**  
Diretor do Foro

  
**Francisco A. de Castro Junior**

**Representante Legal da Empresa GEANE DO AMARAL MODESTO GONÇALVES ME**